



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 291/2020 – de 20 de Outubro de 2020

### (Prorroga, por decisão judicial, o prazo para assinatura do termo de posse)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### Resolve

**Art. 1º** Prorrogar, por decisão transitada em julgado nos autos 2121-72.2019.8.16.0047, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14 de Outubro de 2020, nos termos do Artigo 25, caput e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 490/94, de 26 de Fevereiro de 1994, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí, o prazo para assinatura do termo de posse, referente à Portaria nº 226/2019, de 09 de Maio de 2019, de nomeação em estágio probatório, da Sra. **Mariana Diniz de Souza Gomes**, para exercer o cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista habilitação em Concurso Público.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir da publicação definida na decisão judicial, conforme supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 20 de Outubro de 2020.

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 20/10/20, Edição nº 1845

  
Assinatura